CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 19533/95 **Data** 11.09.95

Projeto de Lei nº 26/95

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto

Dá nova denominação a vias públicas.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ...../...../..... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 12 **a** 0 **votos**

Rejeitado por ..... **a** ..... **votos**

Pompéia 2 / 10 / 95

.....
Presidente

Aprovado por ..... **a** ..... **votos**

Rejeitado por ..... **a** ..... **votos**

Pompéia, .../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o 20/95

Lei N.o 1680 **de** 05 / 10 / 95

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

OF. Nº 526/95 — Pompéia, 05 de setembro de 1995

G.P.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dá nova redação a vias públicas", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

As alterações propostas atendem a dois motivos: o primeiro é prestar merecidas homenagens póstumas a dois cidadãos que participaram ativamente do processo de desenvolvimento de nosso Município. O segundo é a regularização denominativa das vias públicas em questão, dirimindo as dúvidas existentes devido às posições geográficas em que se encontram, ou seja, a Rua Bahia, em seu trajeto original, tinha início na confluência com a Rua Constantino Marcolino de Souza e terminava na Rua Expedicionário Américo Costa. Quando da construção da sede do Tiro de Guerra, por uma falha ocorrida naquela época, a residência do instrutor do TG foi construída no meio daquela via pública que, é bom que se diga, naquele tempo era de terra batida, não tinha guia, sarjeta e nenhum tipo de pavimentação, era mais uma "picada" do que uma rua propriamente dita. Durante a gestão do então prefeito Jorge Tamura tentou-se corrigir a falha dando-se o nome do saudoso servidor público municipal João Teixeira ao trecho da Rua Bahia entre a Rua Dr. José de Moura Resende e Rua Expediconário Américo Costa, mantendo-se o nome de Rua Bahia no trecho entre a Rua Constantino Marcolino de Souza e a Rua Humberto Polízio. Porém, não se sabe como, esse trecho recebeu placas com o nome de João Teixeira, confundindo os moradores e surgindo problemas com órgãos públicos e cartórios, já que aquele trecho continuava corretamente com sua denominação anterior.

Com relação à Rua Fernando Ferrari, a falha ocorreu quyando da aprovação do Loteamento Parque Residencial Primavera e da construção do Núcleo J.K. Esse erro só foi corrigido após entendimentos entre o Executivo, a COHAB, proprietários de imóveis daquela região e o Ministério Público. Porém, a Rua Fernando Ferrari que fazia parte apenas do Núcleo J.K. passou a fazer parte também do Parque Residencial Primavera, mesmo tendo uma praça pública encravada entre o Núcleo JK e o Primavera, isto sem falar que a mencionada via pública não tem sequência e nem alinhamento, confundindo a população, em especial

PROTOCOLO
PROC. Nº 19533
11 / 9 / 95
Diretor de Secretaria

Rua Dr. José de Moura Rezende, 572 - Fone (0144) 52 1611 - Fax (0144) 52 1040 - Cep 17580-000 - Pompéia - SP

OF. Nº 526/95

entregadores de outras praças e visitantes que procuram a casa de amigos e parentes.

Diante disso, o Executivo procura solucionar o problema e, ao mesmo tempo homenagear TITO GOMES e TEHODORO BENVINDO MACIEL, que como os senhores vereadores poderão verificar abaixo, vieram para Pompéia ainda jovens, aqui fincaram seus alicerces, lutaram e amaram a nossa terra, com os seus familiares aqui permanecendo até hoje e seguindo os exemplos de vida deixados por tão queridos pioneiros.

TITO GOMES veio para Pompéia em 1955, trabalhando sempre no ramo de miudos, sendo conhecido como "Tito Bucheiro". Casado com dona Amábile, o casal teve os seguintes filhos: Pedro Henrique, músico e delegado de Polícia, atualmente residindo em Ferraz de Vasconcelos; Pedro Augusto e Elizabeth, residentes entre nós; Regina, farmacêutica em Ferraz de Vasconcelos e Levy, gerente da agência "Nossa Caixa Nosso Banco" de Adamantina. O saudoso Tito Gomes faleceu no dia 22 de novembro de 1983, com apenas 57 anos de idade.

THEODORO BENVINDO MACIEL, aos 22 anos de idade, veio para Pompéia para trabalhar no Bairro Mil Alqueires, onde ficou até o dia 21 de setembro de 1942, quando foi admitido através de concurso na Companhia Paulista de Estradas de Ferro na função de portador, onde trabalhou durante 30 anos, até aposentar-se em 03 de junho de 1972. Casado com a senhora Idalina Sandrini, o casal teve os seguintes filhos: Rubensval, Ailson, Amauri, Roberto, Nilceu, Pedro, Dirceu e Delcy, além de dezesseis netos e três bisnetos. Foi um dos pioneiros na instalação e funcionamento em Pompéia da Congregaçãao Cristã no Brasil, hoje com dois templos: na Rua Manoel Molina Frias e o do Jardim Primavera, construido na Rua Fernando Ferrari, via pública que, se aprovado este projeto de lei, passará a denominar-se Rua Theodoro Benvindo Maciel.

Em face das razões acima expostas, vimos solicitar seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência pelo nobre plenário, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROJETO DE LEI Nº

Dá nova denominação a vias públicas.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - A Rua Bahia, no quarteirão entre a Rua Constantino Marcolino de Souza e Rua Humberto Polízio, passa a denominar-se RUA TITO GOMES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - A Rua Fernando Ferrari, entre a Rua Tiradentes e a Rua Manoel Brasil Camargo, no Parque Residencial Primavera, passa a denominar-se RUA THEODORO BENVINDO MACIEL.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 1995

ALVARO P. S. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº
Lei nº _____ de ___/___/___
novadenom

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/95

P A R E C E R

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor, pois a finalidade/ desta proposição é regularizar a denominação de duas vias públicas da Cidade (Rua Bahia e Rua Fernando Ferrari) e prestar merecida homenagem póstuma a dois cidadãos pompeenses / que também ajudaram no desenolvimento de nosso Município, / chefes de famílias tradicionais e que sempre deram bons exemplos a toda a nossa sociedade: TITO GOMES DE OLIVEIRA e THEODORO BENVINDO MACIEL.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Em 27 de setembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Relator

CARLOS LONCAROVICH
Presidente

DR. MASSAO HAYASHI
Membro